



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 24

O Desembargador RENATO COELHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar aos servidores GERALDO ARTIAGA BRANDAO, Oficial Judiciário, símbolo PJ- 5-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral e EZIO CORDEIROS DOS SANTOS, Motorista da Secretaria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ora à disposição deste Tribunal, uma (1) diária a cada um, no valor de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), correspondente ao dia 22 do corrente mês, data em que estiveram afastados desta Capital, em BRASÍLIA, Distrito Federal, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 1.971.

(DEBOR. RENATO COELHO),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.